"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A M G

ALTERADO
Pela Lei 3236
05/04/01

LEI 2733 DE 26.DEZEMBRO.1996.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA SERVIDORES,FUNCIONARIOS, INCLUSIVE INATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

"A CARAMA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PAGAR COMPLEMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTENDIDOS AOS INATIVOS.

ARRIGO SEGUNDO : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REGULARIZAR DESPESAS ATE O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) REFERENTE AOS PAGAMENTOS EFETUADOS EXTRAORÇAMENTARIAMENTE E QUE NAO TIVEREM REPOSIÇAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS NO PERIODO.

ARTIGO TERCEIRO : PARA COBERTURA DAS DESPESAS MENCIONADAS NOS ARTIGOS PRIMEIROS E SEGUNDO, SERAO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA ABAIXO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.....SECRETARIA DE ADM.E RECURSOS HUMANOS
0307021200S.....MANUT. SERVIÇOS DA SECRETARIA
3132.02.....DEMAIS SERVIÇOS E ENCARGOS (28)(

ARTIGO QUARTO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JUNHO DE 1996.

ARTIGO QUINTO : REVOGAM-SE AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO,AOS 27.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO CESTARIO RIBEIRO
Secretário Gabinete.